



DECRETO Nº 26 DE 21 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros, titulares e suplentes, representantes da sociedade civil organizada, para integrarem o Conselho da Cidade de Várzea Grande – Concidade, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os novos membros Conselheiros, titulares e suplentes, do Conselho Municipal da Cidade de Várzea Grande – Concidade, representantes da sociedade civil organizada, com mandato de 02 (dois) anos:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SEGMENTO	MEMBRO	CONSELHEIRO
SSVP – Lar dos Idosos São Vicente de Paulo de Várzea Grande/MT	Movimento Social	Titular	João Gumerindo Cassim
	Movimento Social	Suplente	Tereza Gomes da Cunha
ASCAVAG - Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Várzea Grande/MT	Movimento Social	Titular	Valquíria Pereira de Barros
	Movimento Social	Suplente	Daniel Pereira Barros Freire
SINCAD/MT – Sindicato do Comércio Atacadista e Distribuidor do Estado de Mato Grosso+	Movimento Social	Titular	Paulo Cesar Coelho Backes
	Movimento Social	Suplente	Oscar José Soares do Prado Filho
CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Várzea Grande/MT	Classe Empresarial	Titular	David Willian Correa Pintor
	Classe Empresarial	Suplente	Andrea Ferreira Rocha Anghinoni
ACIMT - Associação de Construtoras e Incorporadoras de Mato Grosso	Classe Empresarial	Titular	Carlos Alberto Ziliani
	Classe Empresarial	Suplente	Marcleide Rocha de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

Mais por Você. Mais por Várzea Grande.

ACIVAG - Associação Comercial e Empresarial de Várzea Grande	Classe Empresarial	Titular	Vando Faustino de Araujo
	Classe Empresarial	Suplente	Sebastião dos Reis Gonçalves
OAB - Subseção de Várzea Grande/MT	Conselho Profissional	Titular	Raquel Oliveira Correa
	Conselho Profissional	Suplente	Rosanna Kally Spreafico Medeiros
CREA/MT - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso	Conselho Profissional	Titular	Vanor Oliveira Arantes
	Conselho Profissional	Suplente	João Francisco Albuquerque
CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso	Conselho Profissional	Titular	João Antônio Silva Neto
	Conselho Profissional	Suplente	André Nör
SENGE - Sindicato dos Engenheiros do Estado de Mato Grosso/MT	Conselho Profissional	Titular	João Nobres Neto
	Conselho Profissional	Suplente	Luiz Benedito de Lima Neto
SECOVI - Sindicato das Empresas de Compra Venda Locação e Administração de Imóveis de MT	Conselho Profissional	Titular	Manoel Gomes Coelho
	Conselho Profissional	Suplente	Ederson de Oliveira

Art. 2º O exercício do mandato de Conselheiro do Conselho Municipal da Cidade de Várzea Grande – Concidade é considerado como serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Este Decreto Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 21 de maio de 2024.


KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal

Raphael Fortes	734	Auxiliar de Saneamento	23/02/2021	Sim	40 horas	B-03
----------------	-----	------------------------	------------	-----	----------	------

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições anteriores.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se

Várzea Grande/MT, 27/05/2024.

CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA

DIRETOR PRESIDENTE – DAE/VG

PORTARIA Nº 134/2024

Carlos Alberto Simões de Arruda – Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande/DAE-VG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei n.º 1.733/97, alterada pela Lei n.º 1.866/98, e

Considerando os termos do artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, que dispõe sobre o acompanhamento dos contratos firmados com a Administração Pública por servidor especialmente designado;

Considerando os termos do Acórdão n.º 731/2012 – TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 05 de dezembro de 2012.

Considerando o término dos contratos de trabalho temporário de alguns servidores, fiscais de contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do seguinte contrato:

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022 – CXW SERVIÇOS E NEGÓCIO DE TECNOLOGIA EIRELI EPP – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 014/2021

Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de informática (computadores), para atender a demanda do Departamento de Água e Esgoto do município de Várzea Grande – MT.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto deste 3º Termo Aditivo à prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses e repactuação de preços, visando à adequação aos novos preços praticados no mercado, por meio de negociação/redução de preços, onde perfazia o valor total global de **R\$ 62.864,64 (sessenta e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais, e sessenta e quatro centavos)** após repactuação de 64,75% passa a ser de **R\$ 22.162,80 (vinte e dois mil, cento e sessenta e dois reais, e oitenta centavos)**, conforme amparo legal da Lei de Licitação e proposta de preços readequada apresentada pela empresa. A vigência do presente termo a partir de **10/05/2024 à 10/05/2025**, ou até que seja homologado o novo certame.

Fiscal: Alexandre Oliveira Molina **Matrícula N.º:** 619

Suplente de Fiscal: Clebio Ullias Gonçalves **Matrícula N.º:** 2.396

Art. 2º. A fiscalização da correta execução do objeto e das cláusulas presente no contrato extingue-se com o término da vigência do mesmo.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições anteriores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Várzea Grande/MT, 27 de maio de 2024.

CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA

DIRETOR PRESIDENTE DAE/VG

PORTARIA Nº 674/2024

O Prefeito Municipal de Várzea Grande e o Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 968875/2024,

RESOLVE:

Declarar vago o cargo de **Guarda Municipal**, ocupado pelo servidor **ROGER RAFAEL DE SOUZA NEVES**, Matrícula 86724, em razão da sua posse em outro cargo inacumulável, conforme Art. 41 da Lei nº 1.164/91 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Várzea Grande, a partir de **09/05/2024 a 09/05/2027**.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande - MT, 28 de maio de 2024.

OSVALDO BOTELHO DE CAMPOS NETO

Secretário Municipal de Administração

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26 DE 21 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros, titulares e suplentes, representantes da sociedade civil organizada, para integrarem o Conselho da Cidade de Várzea Grande – Concidade, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os novos membros Conselheiros, titulares e suplentes, do Conselho Municipal da Cidade de Várzea Grande – Concidade, representantes da sociedade civil organizada, com mandato de 02 (dois) anos:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SEGMENTO	MEMBRO	CONSELHEIRO
SSVP – Lar dos Idosos São Vicente de Paulo de Várzea Grande/MT	Movimento Social	Titular	João Gumerindo Cassim
	Movimento Social	Suplente	Tereza Gomes da Cunha
ASCAVAG - Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Várzea Grande/MT	Movimento Social	Titular	Valquíria Pereira de Barros
	Movimento Social	Suplente	Daniel Pereira Barros Freire
SINCAD/MT – Sindicato do Comércio Atacadista e Distribuidor do Estado de Mato Grosso+	Movimento Social	Titular	Paulo Cesar Coelho Backes
	Movimento Social	Suplente	Oscar José Soares do Prado Filho
CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Várzea Grande/MT	Classe Empresarial	Titular	David Willian Correa Pintor
	Classe Empresarial	Suplente	Andrea Ferreira Rocha Anghinoni
ACIMT - Associação de Construtoras e Incorporadoras de Mato Grosso	Classe Empresarial	Titular	Carlos Alberto Ziliani
	Classe Empresarial	Suplente	Marcelide Rocha de Souza

ACIVAG - Associação Comercial e Empresarial de Várzea Grande	Classe Empresarial	Titular	Vando Faustino de Araújo
	Classe Empresarial	Suplente	Sebastião dos Reis Gonçalves
OAB – Subseção de Várzea Grande/MT	Conselho Profissional	Titular	Raquel Oliveira Correa
	Conselho Profissional	Suplente	Rosanna Kally Spreafico Medeiros
CREA/MT - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso	Conselho Profissional	Titular	Vanor Oliveira Arantes
	Conselho Profissional	Suplente	João Francisco Albuquerque
CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso	Conselho Profissional	Titular	João Antônio Silva Neto
	Conselho Profissional	Suplente	André Nör
SENGE - Sindicato dos Engenheiros do Estado de Mato Grosso/MT	Conselho Profissional	Titular	João Nobres Neto
	Conselho Profissional	Suplente	Luiz Benedito de Lima Neto
SECOVI - Sindicato das Empresas de Compra Venda Locação e Administração de Imóveis de MT	Conselho Profissional	Titular	Manoel Gomes Coelho
	Conselho Profissional	Suplente	Ederson de Oliveira

Art. 2º O exercício do mandato de Conselheiro do Conselho Municipal da Cidade de Várzea Grande – Concidade é considerado como serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Este Decreto Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 21 de maio de 2024.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 678/2024

O Prefeito Municipal de Várzea Grande e o Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 968876/2024,

RESOLVE:

Declarar vago o cargo de **Guarda Municipal**, ocupado pelo servidor **ID-NASCIR DOS SANTOS MOREIRA**, Matrícula 100602, em razão da sua posse em outro cargo inacumulável, conforme Art. 41 da Lei nº 1.164/91 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Várzea Grande, a partir de **09/05/2024 a 09/05/2027**.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande - MT, 28 de maio de 2024.

OSVALDO BOTELHO DE CAMPOS NETO

Secretário Municipal de Administração

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

ERRATA

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a existência de mero erro material, na Nomeação conforme Ato nº 208/2024, da Procuradoria Geral do Município, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Edição nº 4.488 do dia 21/05/2024 página 729.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a correção no Ato nº 208/2024 do servidor **João Lucas Souza Américo**, da Procuradoria Geral do Município.

Onde se lê: João Lucas Souza Américo

Leia-se: João Lucas Souza Americano

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 28 de maio de 2024.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE - DAE/VG

PORTARIA N.º 129/2024

“Dispõe sobre o Enquadramento dos Servidores do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande e dá outras providências”.

Carlos Alberto Simões de Arruda – Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande/DAE-VG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 4.013/2014 que “Dispõem sobre a Criação do Plano de Cargos e Carreira e Salários dos Profissionais do Departamento de Água e Esgoto e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º. Enquadrar o NÍVEL e a CLASSE do Servidor deste Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE/VG, conforme segue anexo I.

ANEXO – I

CARGO: AGENTE DE SANEAMENTO – NÍVEL MÉDIO

Nome	Matrícula	Perfil	Admissão	Averbação	Carga horária	Classe e Nível
João Marcos Querubin de Paula	735	Agente de Saneamento	23/02/2021	Não	40 horas	B-02

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições anteriores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Várzea Grande/MT, 27/05/2024.

CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA

DIRETOR PRESIDENTE – DAE/VG